

PORTARIA/Diretor-Geral nº 02, de 07 janeiro de 2021

Nomeia os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar decorrente dos processos de Auto de Infração nºs 0920100.2020.9840659; 0920100.2020.9840162; 09020100.2020.9839952 e 0920100.2020.9840660, emitidos pela Receita Federal e dá outras providências.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), Sr. Adir Faccio, no uso de suas atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções da ARIS e nos termos do artigo 110 e seguintes do Estatuto dos Servidores da ARIS,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente das multas emitidas pela Receita Federal, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Ricardo Francisco Pitta;
- II – Secretário: Joana Mayara Dysarz e
- III –Membro Titular: Tatiana Owczarzak Correa.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – analisar os fatos, documentação, entrevistar a servidora responsável pela remessa das informações à Receita Federal e ouvir testemunhos sobre as multas aplicadas à ARIS, com objetivo de apurar, verificar o dever funcional e a responsabilidade sobre as ocorrências;
- II– elaborar relatório de avaliação, parecer da comissão;
- III – encaminhar para homologação do Diretor-Geral;

Art. 3º As reuniões da Comissão serão públicas e previamente agendadas, podendo qualquer pessoa acompanhar os trabalhos da Comissão, desde que mantida a ordem, a moralidade e o respeito ao processo de avaliação.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2021.

Adir Faccio
Diretor-Geral da ARIS